



LIDO NO EXPEDIENTE

EM, 30/05/23 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL
GRACINHA MÃO SANTA

1º Secretário

Requerimento nº 022 /2023

APROVADO

Em, 30/05/2023

1º Secretário

EXCELENTE SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DO PIAUÍ, DEPUTADO FRANCISCO JOSÉ ALVES SILVA

REQUERIMENTO

GRACINHA MÃO SANTA, Deputada Estadual – PP, com assento nesta Casa Legislativa, venho perante a vossa excelência, com base no Art. 111, XV do Regimento Interno, **REQUERER** o registro em ata de **NOTA DE PESAR e comunicação de pesar** pelo falecimento da **Sra. MARIA BELIZA DA COSTA BRITO**, ocorrido no dia 26 de maio, aos na cidade de Parnaíba. A Sra. Maria Beliza da Costa Brito era viúva do saudoso advogado Francisco de Assis Cajubá de Brito, um dos grandes ícones e pioneiro da advocacia piauiense. Era a matriarca de uma importante família jurídica da cidade de Parnaíba, dentre os sete filhos deixados estão os advogados Antonio Cajubá de Brito Neto, ex-Presidente da Subseção de Parnaíba e ex-Conselheiro Seccional da OAB-PI, Roberto Cajubá da Costa Brito, professor da UESPI e Ana Silvia da Costa Brito.

Esta Deputada Estadual e a ALEPI se compadece na dor da família de Maria Beliza da Costa Brito, pela irreparável perda e presta condolências aos familiares e amigos enlutados. Rogamos a Deus que no aconchego de seus braços recebe este ente querido, e que no calor de seu imenso coração conforte a todos por esta grande perda, em que as palavras se apequenam e o espírito busca amparo na Fé.

Requer, por conseguinte, Comunicação de Pesar a família representada por seu filho Roberto Cajubá da Costa Brito.

JUSTIFICATIVA

Solicitamos que seja publicado nos anais desta Casa Legislativa, NOTA DE PESAR pelo falecimento de **MARIA BELIZA DA COSTA BRITO**, ocorrido no dia 26 de maio, na cidade de Parnaíba.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL
GRACINHA MÃO SANTA**

A Sra. MARIA BELIZA DA COSTA BRITO era viúva do saudoso professor, economista, jornalista e jurista Francisco de Assis Cajubá de Brito, com quem conviveu até os últimos dias de vida.

Era matriarca de uma importante família jurídica da cidade de Parnaíba, tendo três filhos advogados, Antonio Cajubá de Brito Neto, ex-Presidente da Subseção de Parnaíba e ex-Conselheiro Seccional da OAB-PI, Roberto Cajubá da Costa Brito, professor da UESPI e Ana Silvia da Costa Brito. Além do mais, deixa outros quatro filhos, Dassis Costa Brito, Maria Eliane da Costa Brito, Liliana da Costa Brito e Ana Lilia da Costa Brito, além de netos e bisnetos.

Esta Deputada Estadual e a ALEPI se compadece na dor da família da Sra. Maria Beliza da Costa Brito pela irreparável perda e presta condolências aos familiares e amigos enlutados. Rogamos para que Deus possa confortá-los nesse momento de grande dor, em que as palavras se apequenam e o espírito busca amparo na Fé.

Assim, requeremos o envio de comunicação de pesar para a família enlutada representada por seu filho Dr. Roberto Cajubá da Costa Brito, na Rua Almirante Gervásio Sampaio, 827, Ed. Antonio Cajubá, Centro, CEP 64.200-250, Parnaíba-PI.

Palácio Petrônio Portela – Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, Teresina, Piauí, 30 de MAIO de 2023.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Gracinha Mão Santa".
GRACINHA MÃO SANTA
Deputada Estadual/PP